



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Edital nº 06/2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Diretor Geral do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão (IF Goiano – Campus Avançado Catalão), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2018 no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPG-ECM).

1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	NOVA DATA
Lançamento do Edital	09/05/2018	09/05/2018
Período de Inscrição	10 a 28/05/2018	10/05 a 05/06/2018
Divulgação das Inscrições Deferidas	30/05/2018	07/06/2018
Análise de Currículo	01/06/2018 a 06/06/2018	11 e 12 /06/2018
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	07/06/2018	14/06/2018
Interposição de Recursos	Até 08/06/2018	Até 15/06/2018
Divulgação do Resultado Final	12/06/2018	18/06/2018
Matrículas	1ª chamada: 13 a 15/06/2018	1ª chamada: 19 e 20 /06/2018
	2ª chamada: 18 a 20/06/2018	2ª chamada: 21 e 22/06/2018
Aula Inaugural	21/06/2018	25/06/2018
Início das Aulas	06/08/2018	06/08/2018
Prazo Máximo para Próximas Chamadas	06/09/2018	06/09/2018

2. DO CURSO

2.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ensino de Ciências e Matemática para início das aulas no segundo semestre de 2018, sendo que haverá uma aula inaugural no dia 21/06/2018.

2.2 O Curso tem a duração prevista de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 400 horas, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

2.3 As dúvidas sobre o curso poderão ser esclarecidas pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Câmpus Avançado Catalão ou pelo e-mail: ppgecm.cat@ifgoiano.edu.br

2.4 As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (Graduação Plena), reconhecidos pelo MEC, sendo Licenciaturas em Ciências Naturais, Física, Química, Biologia ou Matemática, outras Licenciaturas e áreas afins.

2.5 Poderão também participar do processo seletivo **formandos** (especificados no item 2.4) mediante a apresentação de declaração de conclusão ou de concluinte, emitida pela instituição de ensino superior, explicitando a data da colação de grau até a data de início das aulas.

2.6 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática será ofertado de forma gratuita, sem cobrança de mensalidade ou taxa de matrícula.

2.7 Serão disponibilizadas **35 vagas** para o referido curso.

2.8 As aulas poderão ser ministradas **em até três dias, semanalmente, no período noturno**, das 19h00min às 22h40min, podendo ocorrer eventualmente aos sábados.

2.9 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá escolher um tema de Trabalho de Conclusão de Curso coerente com uma das linhas de pesquisa de um dos orientadores, os quais serão apresentados no primeiro semestre do curso.

2.10 Fará jus ao certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação os candidatos aprovados no processo seletivo, que efetivarem matrícula e obtiverem aprovação em todas as disciplinas, frequência mínima de 75% e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, entre outros requisitos constantes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas conforme Cronograma e deverão ser realizadas, presencialmente, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Câmpus Avançado Catalão, avenida 20 de agosto, 410, Setor Central, Catalão-GO, CEP: 75701-010. O recebimento das inscrições será de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) das 13h00min às 16h00min e 19h30min às 22h00min. As inscrições poderão também ser feitas por terceiros sem a necessidade de procuração.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 A lista das inscrições deferidas será publicada na página do IF Goiano – Câmpus Avançado Catalão em data prevista no Cronograma.

3.4 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão entregar, **em envelope lacrado**, os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

b) Currículo Lattes impresso, preenchido e publicado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou *Curriculum Vitae*, informando os itens presentes no Anexo II deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

- c) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*, listados na Tabela de Pontuação (Anexo II);
- d) Formulário de Auto-Avaliação preenchido e assinado (Anexo III);
- e) Cópia do diploma ou declaração de conclusão ou de concluinte até a data de início das aulas (06 de agosto de 2018) nas seguintes áreas de formação: Licenciaturas em Ciências Naturais, Química, Física, Biologia ou Matemática, outras Licenciaturas ou áreas afins;
- f) cópia dos documentos de identidade e do CPF.

3.5 A ausência de qualquer documento previsto no item 3.4 implicará no indeferimento da inscrição.

3.6 Nenhuma inscrição será aceita através dos correios.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá **em etapa única**, constituída pela análise do **Currículo** (Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*) devidamente comprovado.

4.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo e que não atender aos itens descritos no item 3 deste Edital.

4.3 A análise do Currículo terá caráter classificatório.

4.4 Os Currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação constante no **Anexo II** deste Edital.

4.5 O candidato que obtiver maior pontuação na tabela de pontuação (Anexo II deste Edital) – etapa única de análise do Currículo – será classificado como primeiro lugar. Os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, nos prazos estabelecidos no Cronograma, mediante o preenchimento de requerimento constante no Anexo IV.

5.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão, nos prazos estabelecidos no Cronograma, nos seguintes horários: 13h00min às 16h00min e das 19h30min às 22h00min.

5.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da pontuação obtida na análise do currículo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.4 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) nos seguintes períodos: 13h00min às 16h00min e das 19h30min às 22h00min, conforme datas previstas no Cronograma.

6.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

I. Uma foto 3×4 recente;

II. Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral) ou cópia com apresentação do documento original;

III. Cópia autenticada do CPF ou cópia com a apresentação do documento original;

IV. Cópia do diploma de graduação autenticado ou com apresentação do documento original. Serão aceitas declarações das instituições de ensino superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;

V. Cópia do histórico escolar autenticado ou com apresentação do documento original.

6.3 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 6.2 implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período e horários estabelecidos neste edital.

6.5 Havendo desistências da matrícula, poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação, durante o período máximo de 30 dias corridos após o início das aulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano – Campus Avançado Catalão, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos candidatos.

7.2 O IF Goiano reserva-se no direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional e de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 15 alunos.

7.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site (<https://www.ifgoiano.edu.br/catalao>) e afixados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão.

7.5 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão pelo telefone (64) 3441-7400, pelo e-mail ppgecm.cat@ifgoiano.edu.br ou pessoalmente, no endereço Av. 20 de Agosto, 410 - Setor Central, Catalão - GO, 75700-010.

7.6 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

7.7 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

7.8 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em portaria e sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Pós- Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão.

7.9 Os candidatos não classificados terão um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, que deverá ser feita na Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação do curso. Findo esse prazo, a referida documentação será microfragmentada e descartada.

7.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão responsável por este Edital ou pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Avançado Catalão.

Catalão, 07 de maio de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Emerson do Nascimento
Diretor Geral do IFGoiano/Catalão

ORIGINAL ASSINADO

Marcus Victor Almeida Martins
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento		
E-mail:		
Telefone: ()	Celular: ()	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Graduação em:	Concluída em:	
	Ano:	Instituição:
Termo de Compromisso		
Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências e Matemática, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2018, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas previstas no curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo.		
_____, _____ de _____ de 20__		
_____ Assinatura		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO II - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU *CURRICULUM VITAE*

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	LIMITES
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1	Licenciatura na área de Ciências Naturais, Química, Física, Biologia ou Matemática.	10 pontos/course	Máximo 20,0 pontos
1.2	Outras Licenciaturas (tabela de áreas do conhecimento do CNPq).	4,0 pontos/course	Máximo 8,0 pontos
1.3	Áreas afins (Bacharelados, Engenharias, Ciências da Saúde etc.).	3,0 pontos/course	Máximo 6,0 pontos
1.4	Curso de Especialização (ou titulação superior) com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida.	3,0 pontos/course	Máximo 6,0 pontos
1.5	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas.	2,0 pontos/course	Máximo 4,0 pontos
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA		
2.1	Autoria de livro com ISBN	4 pontos/livro	Máximo 12 pontos
2.2	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2 pontos/capítulo	Máximo 6 pontos
2.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 pontos/artigo	Máximo 20 pontos
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/artigo	Máximo 10 pontos
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico.	1 ponto/artigo	Máximo 10 pontos
2.6	Trabalho apresentado em congresso ou evento cultural-técnico-científico.	0,5 ponto/obra	Máximo 5 pontos
2.7	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional).	4 pontos/registro	Máximo 20 pontos
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	1 ponto por ano	Máximo 20 pontos
3.2	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	0,5 ponto por ano	Máximo 10 pontos
3.3	Participação em Projetos na área de Ensino (com certificado ou aprovação do comitê de ensino)	0,5 ponto por ano em projeto	Máximo 5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	LIMITES	PONTOS OBTIDOS	Nº do comprovante
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1	Licenciatura na área de Ciências Naturais, Química, Física, Biologia ou Matemática.	10 pontos/curso	Máximo 20 pontos		
1.2	Outras Licenciaturas (tabela de áreas do conhecimento do CNPq).	4,0 pontos/curso	Máximo 8 pontos		
1.3	Áreas afins (Bacharelados, Engenharias, Ciências da Saúde, etc.).	3,0 pontos/curso	Máximo 6 pontos		
1.4	Curso de Especialização (ou titulação superior) com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida.	3,0 pontos/curso	Máx. 6 pontos		
1.5	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas.	2,0 pontos/curso	Max. 4 pontos		
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA				
2.2	Autoria de livro com ISBN	4 pontos/livro	Max. 12 pt.		
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2 pontos/capítulo	Max. 6 pt.		
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 pontos/artigo	Max.20 pt.		
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/artigo	Max. 10 pt.		
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico.	1 ponto/artigo	Max. 10 pt.		
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento cultural-técnico-científico.	0,5 ponto/obra	Max. 5 pt.		
2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional).	4 pontos/registro	Max. 20 pt.		
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho, ou cópia de contrato, ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	1 ponto/ano	Max. 20 pt.		
3.2	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização)	0,5 ponto/ano	Max. 10 pt.		
3.3	Participação em Projetos na área de Ensino (com certificado ou aprovação do comitê de ensino)	0,5 ponto/projeto	Max. 5 pt.		
PONTUAÇÃO TOTAL					

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome completo	CPF
Fundamentação do recurso: Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões)	
Data: ____ / ____ / ____	_____ Assinatura